Porto Alegre, 05 de maio de 2017

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III**

**Prezados Senhores,**

Com relação ao Edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos técnicos:

1. No TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – ITEM 1 NOTEBOOKS - é solicitado: “Tela LED HD de 15.6 polegadas (1920x1080);”. Após analisarmos todo o TR, identificamos que o edital faz menção a telas do tipo HD, que possuem resolução 1366x768. Entendemos que houve um erro ao se solicitar entre parênteses a resolução 1920x1080.

Após buscarmos nas grandes fabricantes tais como a Dell, Lenovo e HP. Identificamos que ambas fabricam notebooks com tela HD de resolução 1366X768, igual se solicita o edital.

Desta forma, entendemos que houve um erro ao se escrever 1920x1080 e que serão aceitos equipamentos com tela HD 1366X768, conforme solicita o edital. Está correto o nosso entendimento?

2. No TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – ITEM 1 NOTEBOOKS - é solicitado: “Mínimo de 03 saídas USB 3.0;”. Buscamos em todos os equipamentos do mercado nacional, e não identificamos equipamentos que possuem três usb’s na versão 3.0.

Entendemos que no intuito de não prejudicar a participação de diversas fabricantes no certame e com isso protegermos o princípio da economicidade, serão aceitos equipamentos com duas portas usb 3.0 e uma na versão 2.0. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em face do pedido de esclarecimento III, consultou-se a área técnica, obtendo-se a seguinte resposta:

“Em relação a questão 1, realmente houve um erro quanto a redação dada ao Monitor, pois deveria constar *Tela LED FHD de 15.6 polegadas (1920x1080)*, ou seja, monitor Full HD. Sendo assim, aceitaremos propostas tanto de *Tela LED HD de 15.6 polegadas (1366x768)* – monitor HD – como *Tela LED FHD de 15.6 polegadas (1920x1080)* - monitor Full HD.”

“Em relação a questão 2, entendemos que é possível aceitar duas portas USB 3.0 e uma na versão USB 2.0 para ao objeto Notebook.”

Atenciosamente,

Vanessa Just Blanco

Pregoeira do CAU/RS